

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000100

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte reto Legislativo:

Art. 19 - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiu-

Art. 20 - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título medido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene espelimente programada para esse fim.

Art. 30 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

Allommane, m

Marine Mala surveda

Heals